

Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp

Catálogo Orientativo Mobiliário

1^a edição
2021



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP
Diretoria de Políticas de Segurança Pública – DPSP
Gerência de Projetos – GP

CATÁLOGO ORIENTATIVO 2021 – 1ª EDIÇÃO

Esta é a 1ª Edição de instrumento elaborado com o objetivo de ser utilizado como consulta para a aquisição de mobiliário, devendo ser revisto a qualquer momento para retificações, alterações e/ou atualizações, conforme se verificar necessário.

MOBILIÁRIO

Algumas observações básicas se fazem necessárias quando da aquisição desse tipo de equipamento por parte do CONTRATANTE. Com a finalidade de subsidiar o certame licitatório dos Entes Federados, sejam eles Estaduais ou Municipais, **seguem abaixo algumas orientações que é parte integrante desta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.**

INFORMAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

INTRODUÇÃO

Este catálogo orientativo tem a finalidade de disseminar as **ATUAIS** disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras – NRs, relativas à segurança e saúde no trabalho, conforme estabelecido na NR-01, através da Portaria nº 915, de 30/07/1990, elaborado pelo então Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

O estudo das normas regulamentadoras (NRs, do então MTE) e das normas brasileiras (NBRs, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT) representa

forte diretriz na composição dos ambientes físicos de trabalho, pois essas normas orientam sobre os níveis adequados de iluminação, ruído e temperatura.

A NR-17, por exemplo, estabelece os padrões imprescindíveis ao mobiliário. Segundo essa norma, para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;*
- b) área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador; e*
- c) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.*

Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender a alguns requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;*
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;*
- c) borda frontal arredondada; e*
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.*

Há muito tempo o tema ergonomia é assunto discutido no meio científico. Com o desenvolvimento da tecnologia e o consumo cada vez maior de equipamentos eletrônicos, a preocupação com a relação entre homem e máquina, intensificou-se.

Ergonomia tem origem grega, o termo “*ergon*” significa: trabalho, enquanto “*nomos*” representa: normas, regras e leis, ou seja, engloba todos os elementos do ambiente físico, que se relacionam com os profissionais e impactam na sua saúde e segurança do trabalho.

O mobiliário inadequado poderá acarretar problemas de saúde que, com o passar do tempo, levar à incapacitação na realização de tarefas e outras atividades do dia-a-dia.

Os itens constantes neste catálogo orientativo é o mobiliário mais comum aos processos de análises, podendo futuramente ter outros, conforme a necessidade em função da demanda.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

“O desenvolvimento sustentável é um conceito que se encontra em expansão, ampliando frequentemente suas fronteiras de forma a conseguir abranger a complexidade que envolve a temática, que por seu caráter multidisciplinar não pode ser reduzida a uma única dimensão, sob o risco de abandonar seu caráter sustentável distante da realidade concreta.”

(OLIVEIRA; SANTOS, 2015, p. 192)

“A Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, altera o caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/1993 e prevê a inclusão da sustentabilidade nos processos licitatórios, modificando radicalmente o quadro jurídico e operacional das licitações públicas no Brasil e obrigando todos os entes da federação a promoverem licitações públicas sustentáveis. O objetivo dessa legislação é privilegiar a aquisição de produtos e equipamentos que representem: menor impacto ambiental, maior vida útil, redução de resíduo, menor consumo de matéria-prima e de energia, conferindo a todas as alterações realizadas nos Editais de Licitação a aderência com a preservação do meio ambiente.

Por sua vez, o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, não apenas instituiu critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, como também consolidou a implantação das compras sustentáveis no Brasil, regulamentando o artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, e instituiu a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.”

(<https://repositorio.enap.gov.br>)

Aplica-se ao presente documento as disposições abaixo, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente, no que se refere aos aspectos e/ou exigências, dependendo do mobiliário que se pretende adquirir:

1. Registro ou prova de inscrição da licitante ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta comercial no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do IBAMA.
2. Certificação Ecológica em nome da licitante ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta comercial, comprovando que na fabricação do produto 100% dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, desde que de comprovada procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a comprovação de Certificação Ecológica serão aceitos, dentre outras certificações florestais de mesma equivalência:

Certificado (selo) de Cadeia de Custódia – CERFLOR, e Certificado (selo) de Cadeia de Custódia *Forest Stewardship Council* – FSC, ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente.

3. Laudos emitidos por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, exclusivamente em nome da licitante ou do fabricante do mobiliário indicado na proposta comercial, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às normas referentes à pintura em componentes metálicos. Os laudos são necessários para verificar se a indústria está atendendo aos requisitos mínimos exigidos pela ABNT para Pintura de Componentes Metálicos. Para garantir que os laudos apresentados estão de acordo com as normas mais atuais, exige-se que tenham sido emitidos no máximo há cinco (05) anos da data do certame.
4. Rótulo Ecológico para mesa, armário e gaveteiro, conforme ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004, em nome da licitante ou fabricante do mobiliário indicado na proposta comercial.
5. Certificado comprovando que a licitante ou fabricante do mobiliário indicado na proposta comercial atende a ABNT NBR 13962:2018, Móveis para escritório – Cadeiras (requisitos e métodos de ensaio).
6. Certificado comprovando que a licitante ou fabricante do mobiliário indicado na proposta comercial atende a ABNT NBR 13961:2010, Móveis para escritório – Armários.
7. Laudos emitidos por Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO, em nome da licitante ou fabricante do mobiliário indicado na proposta comercial, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às normas referentes à espuma flexível de poliuretano. Este laudo é necessário para verificar se a espuma flexível de poliuretano utilizada nos mobiliários a serem fornecidos está atendendo aos requisitos mínimos exigidos pela ABNT. Para garantir que os laudos apresentados estão de acordo com as normas mais atuais, exige-se que tenham sido emitidos no máximo há cinco (05) anos da data do certame.

“Vale mencionar que não há óbices para que os requisitos de sustentabilidade sejam previstos nos Editais e nos Termos de Referência, atentando-se para que não sejam exigidos de qualquer forma e sem critério, ou seja, eles devem ser contemplados observando certas regras e parâmetros. O ideal seria a sua previsão na etapa de qualificação técnica. No entanto, não é permitido inserir os requisitos de sustentabilidade nessa fase de habilitação, sendo o mais apropriado consigná-las como condição para assinatura das Atas de Registros de Preços e dos Contratos, em observância à legislação aplicável e ao entendimento pacificado do TCU.”

(...)

É importante esclarecer que não é por causa da incorporação de critérios de sustentabilidade que o processo e os resultados se tornarão mais dispendiosos e demorados, mas sim porque o novo produto e as novas práticas socioambientais ainda não estão completamente sedimentados no mercado de mobiliário. A demora não é resultante do envio da documentação destinada a comprovar os aspectos sustentáveis, e sim, deve-se ao fato de que as licitantes não entendem os objetivos das exigências que passam a serem adotadas e, por isso, podem apresentar impugnações.”

(<https://repositorio.enap.gov.br>)

‘SELO’ CERFLOR

Iniciativas foram e continuam sendo desenvolvidas, em nível nacional e internacional, governamental e não governamental, no sentido de melhor identificar critérios e indicadores de sustentabilidade do manejo florestal, de modo a propiciar práticas que sejam ecologicamente adequadas, economicamente sustentáveis e socialmente justas.

No Brasil, desde 1996 a Sociedade Brasileira de Silvicultura – SBS, em parceria com algumas associações do setor, instituições de ensino e pesquisa, organizações não governamentais e com Base/Apoio de alguns órgãos do governo, vem trabalhando com um programa voluntário denominado CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal. Ele surgiu para atender a demanda do setor produtivo florestal do país. Desde 1996, a SBS estabeleceu acordo de cooperação com a ABNT para desenvolver os princípios e critérios para o setor.

Em 20/02/2001, foi instalado o Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis, com objetivo de abrir espaço de diálogo entre o setor produtivo e governo. Dentro do enfoque do Programa Fórum de Competitividade, o setor traçou ações necessárias para o desenvolvimento e implementação de pré-projetos e de futuro Contrato de Competitividade. Um dos projetos propostos foi o de Certificação Florestal, onde se buscou introduzir a certificação florestal no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC.

Com esse objetivo foi criada a Subcomissão Técnica de Certificação Florestal, no âmbito da Comissão Técnica de Certificação Ambiental, para o desenvolvimento dos trabalhos.

O CERFLOR foi lançado em reunião do Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis, no dia 22 de agosto de 2002, com a presença do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, representantes do Ministro do Meio Ambiente e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



(<http://inmetro.gov.br>)

TIPOS DE MATERIAIS PARA MÓVEIS

Há no mercado alguns tipos de materiais utilizados para a fabricação de móveis, entre eles: Aglomerado, Compensado, OSB, MDF e MDP. Assim, considerando os CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e o 'SELO' CERFLOR, a seguir breve diferenciação entre esses materiais.



Placa de Aglomerado de Madeira sem beneficiamento

O aglomerado de partículas ou aglomerado de madeira é basicamente um painel constituído por cavacos de madeira maciça ou por madeira triturada, e, não de resíduos industriais. Pode ser usado em prateleiras, gavetas, laterais e portas de móveis. Este material não suporta muita carga quanto outro tipo de placa, mas tem menos chance de empenamento, devido à forma da sua fabricação.

(<https://conexaorevista.com.br>)



Pranchas de compensado

As placas de compensado são constituídas por chapas de madeira cruzadas e sobrepostas, ou seja, entre essas lâminas são aplicados adesivos e resinas que reagem à pressão e ao calor. Por ter placas cruzadas, ao suportar carga, como por exemplo: móveis parafusados, o compensado pode distribuir melhor o peso e se tornar mais estável. No entanto, por não utilizar resíduos industriais em sua fabricação, torna-se menos sustentável e com maior custo.

(<https://conexaorevista.com.br>)



Placa de OSB

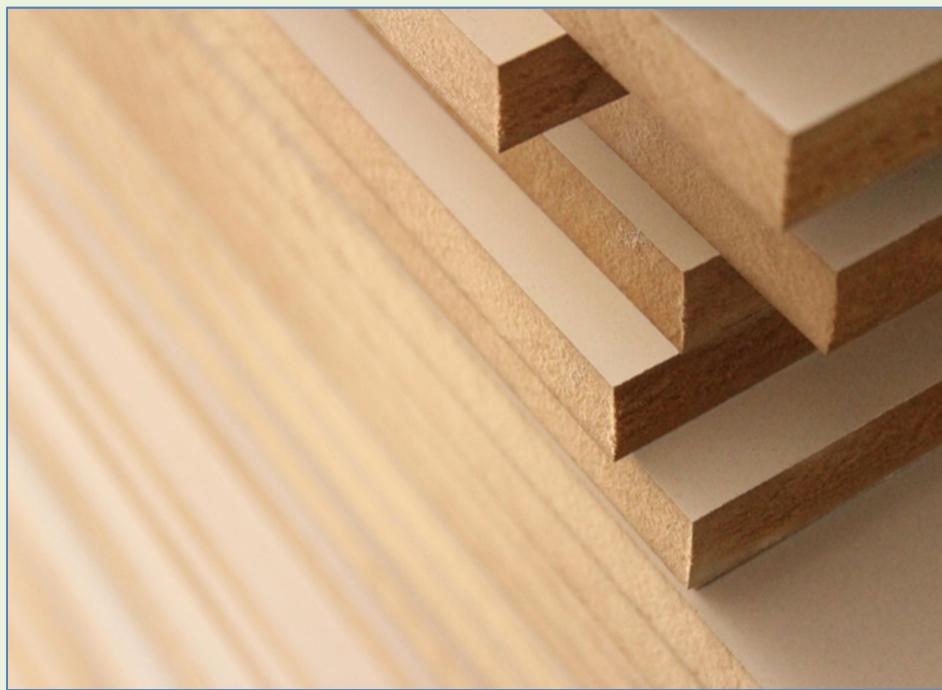
A sigla OSB vem do inglês e corresponde a *Oriented Strand Board*, que significa Painel de Tiras de Madeira Orientadas ou Placa de Margem Orientada. É a variação do compensado, constituída por pequenas lascas de madeiras cruzadas que seguem determinadas direções. Trata-se de produto de grande resistência mecânica, versatilidade e qualidade absolutamente uniforme, que por suas características é tratado como um painel estrutural.

(<https://conexaorevista.com.br>)



MDF ou MDP

O fato é que eles possuem finalidades específicas e que existem algumas vantagens e desvantagens dependendo de como será utilizado os materiais.



MDF → *Medium Density Fiberboard* ou Fibras de Média Densidade: é um material uniforme, não possuindo camadas como o MDP.

É resultado da aglutinação de fibras de madeira com resina sintética. Por ser constituído de fibras compactas e não orientadas, permite que a madeira seja mais

manuseada, possibilitando trabalhos de pintura, colagem de lâminas e vernizes bastante precisos. Pode ainda ser utilizado em peças curvilíneas.

Já as utilizações indicadas para o MDF são em peças tanto retas quanto curvas, possibilitando usinagens com cantos arredondados e com vários acabamentos, como: molduras e perfis, além de baixo relevo e entalhes. Cozinhas, berços e roupeiros detalhados se utilizam destes materiais.



MDP → *Medium Density Particleboard* ou Partículas de Média densidade: é formado por três camadas de pedaços de madeira triturada, geralmente *pinus*, sendo as duas camadas externas mais finas e a interna mais grossa.

Essa separação confere estabilidade dimensional, isolamento acústico e resistência contra deformações e empenamentos. O MDP é ideal para ser utilizado em móveis retilíneos, que não passam por processos de usinagem e que não precisam de resistência mecânica, tais como: mesas, estantes, balcões, armários, etc.

No MDP se tem uma boa aplicação para peças retas, como: armações, portas e tampos de mesa, assim como para partes estruturais de móveis. Ele ainda suporta bem o peso e pode ser usado em prateleiras, roupeiros, armários e estantes.

Mobiliário em Madeira, **estudo entre o MDF e o MDP:**

Cada um dos materiais (MDF e MDP) têm seus prós e contras e devem ser escolhidos conforme as necessidades e o uso dos móveis para o específico ambiente. Tanto o MDF como o MDP pode ser utilizados sozinhos, ou também, em combinação entre os dois. A seguir, tabela com as principais informações resumidas, para melhor entendimento das diferenças destes materiais:

Itens comparativos	MDF	MDP
Composição	Formado pela aglutinação de fibras de madeira com resina sintética.	Formado pelo prensa de partículas de madeira com resina sintética, em três (03) camadas.
Resistência	Maior ao atrito.	Menor ao atrito.
Resistência à umidade	Maior probabilidade de expandir com rapidez em contato com umidade.	Menor probabilidade para expandir devido as três (03) camadas.
Indicação de uso	Móveis que exigem maior detalhamento com <i>designs</i> diferentes.	Móveis retilíneos, sem curvas ou detalhamento diferentes.
Suporte da carga	Mais pesado e suporta menos carga.	Mais leve e suporta mais carga, devido as três (03) camadas.
Custo	Mais caro que o MDF.	Mais barato que o MDF.

Feita a análise entre os dois (02) materiais, o mobiliário indicado neste catálogo orientativo será o confeccionado com o **MDP** → *Medium Density Particleboard* ou Partículas de Média densidade.

RECOMENDAÇÕES

1. Neste catálogo orientativo, sugere-se a opção por produtos mais sustentáveis, que devem ser feita de forma gradativa, com a definição de metas crescentes de aquisição, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade.
2. Consultas podem ser realizadas ao Catálogo de Materiais – CATMAT, do Sistema de Compras do Governo Federal, quanto aos itens classificados como sendo mais sustentáveis disponíveis no sítio: www.comprasnet.gov.br.
3. Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010.
4. Sugere-se também que as aquisições deverão ser acompanhadas dos Relatórios de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO. Se necessário, serão solicitadas amostras dos produtos e, os relatórios devem demonstrar que o ensaio do produto ofertado está em conformidade com as Normas Brasileiras pertinentes. E ainda que, o Relatório de Ensaio deverá vir acompanhado de documentação gráfica (desenho e/ou fotos) e memorial descritivo com informação necessária e suficiente para perfeita identificação do modelo/linha do ensaiado(a).
5. Deverá constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17, do então MTE, emitido por engenheiro de segurança do trabalho

e/ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade.

6. Deve ser observado quando das contratações de bens, serviços e obras, o atendimento às normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos da Lei nº 4.150/1962, bem como outras similares tudo com o objetivo de aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS

1. Em geral, a comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no *site* do fabricante e/ou em sítios dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.
2. Para produtos fabricados com madeira, deve-se exigir o certificado de procedência da madeira – DOF (emitido pelo IBAMA), comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.
3. Caso o DOF seja fornecido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira, utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a empresa deverá apresentar também declaração de utilização do material da empresa certificada.

GARANTIA

1. Todo mobiliário deverá ser acompanhado do Manual de Instruções (em português) para que se possa fazer a operacionalização, conservação e manutenção do equipamento.
2. A garantia contra defeitos de fabricação será de acordo com as prescrições contidas no Artigo 39, Inciso VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao bem e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período.
3. O tempo de garantia mínima de funcionamento para todo o mobiliário será aquela especificada pelo fabricante/distribuidor, contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo – TRD, sem ressalvas, por localidade de entrega, contra quaisquer defeitos de qualidade, fabricação ou montagem, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante.

4. Os termos de garantia ou equivalentes devem esclarecer de maneira adequada em que consiste a garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo da CONTRATANTE, devendo-lhe ser entregue devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado do manual de instruções, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

DADOS DO ELABORADOR	DOCUMENTO ELABORADO	DATA DE ELABORAÇÃO	EDIÇÃO / REVISÃO
Marcelo DI PIETRANTONIO Engenheiro Civil IPC / MT	CATÁLOGO ORIENTATIVO – MOBILIÁRIO	FEVEREIRO/2021	1ª → 13/02/2020

ESTAÇÃO DE TRABALHO

Antes de iniciarmos a demonstração dos produtos oferecidos neste catálogo orientativo é importante salientar que o termo: *Estação de Trabalho*, para os ambientes corporativos, consiste na composição de mobiliário profissional, geralmente, constituída por: mesa, cadeira, gaveteiro, equipamentos de informática e demais apetrechos necessários ao bom desenvolvimento do trabalho.

Imagen meramente ilustrativa:



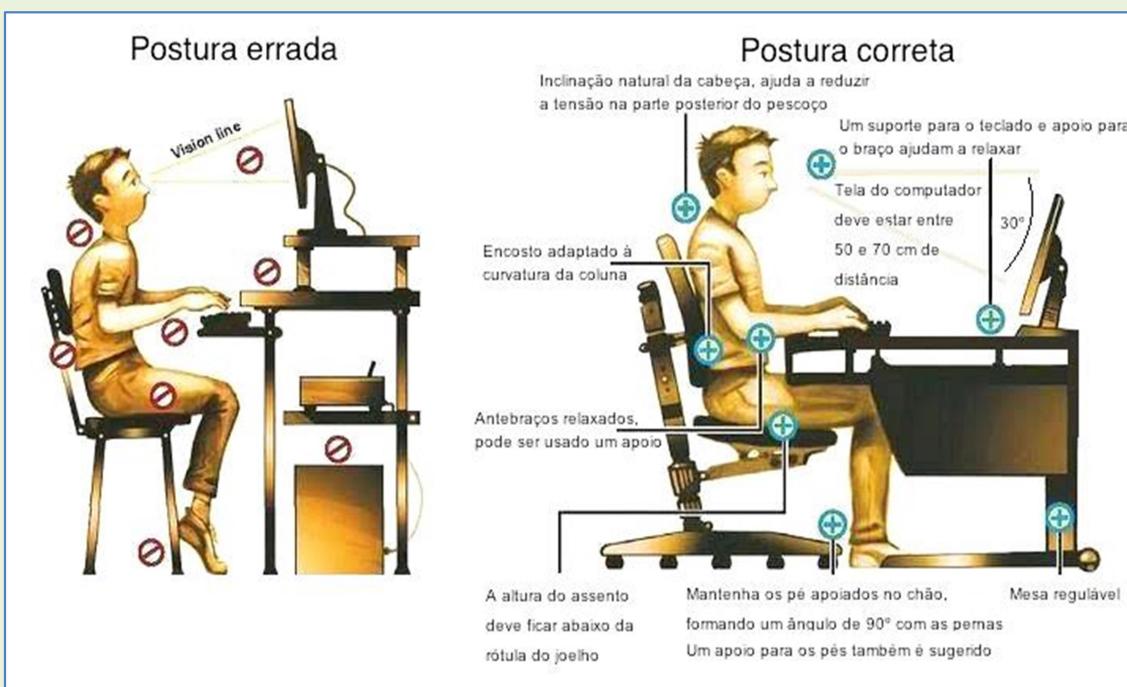
Assim, é possível aperfeiçoar da melhor maneira possível o espaço disponível do escritório, organizando departamentos e aumentando o nível de coletividade no ambiente laboral.

O bom ambiente de trabalho influencia diretamente na qualidade final do que será executado, por isso deve ser agradável e, no caso, com o mobiliário correto.

Assim, como já visto anteriormente a ergonomia tem base em estudos científicos das relações entre o homem, as máquinas e o ambiente. É um conjunto de regras e normas que estuda a segurança e a eficiência nesta interação, com a otimização das condições de trabalho e por meio de métodos de tecnologia e do desenho industrial.

Desta maneira, desenvolve-se e se aplica técnicas de adaptação de elementos do ambiente de trabalho em favor do ser humano, a fim de gerar-se bem-estar e produtividade.

A importância fica facilmente evidenciada no uso de móveis para escritório. O projeto e a escolha de produtos e equipamentos adequados são de suma importância às pessoas que passam horas em um posto de trabalho, seja em área laboral específica ou mesmo em *home office*. O mobiliário inadequado pode acarretar problemas de saúde que, com o passar do tempo, podem levar à incapacitação na realização de tarefas e outras atividades do dia-a-dia.



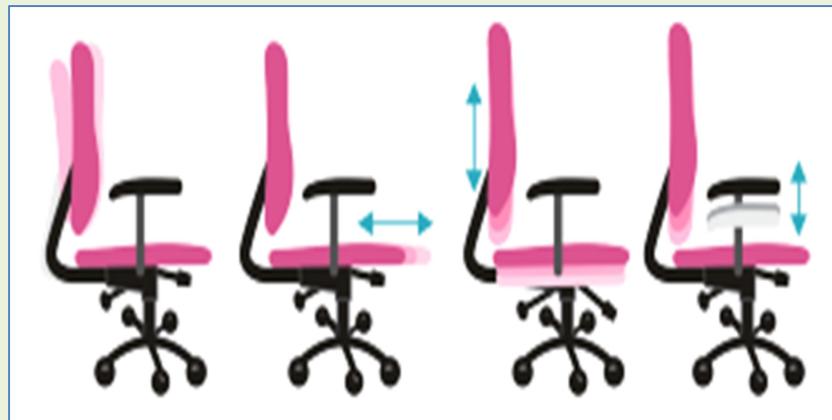
Cadeiras: é, com certeza, uma das principais peças do mobiliário. É importante lembrar que, grande parte do tempo do dia de trabalho, a posição que mais se permanece é sentada. Por isso, é interessante que a escolha da cadeira para o escritório seja feita com atenção e cuidado, observando as questões sobre ergonomia, ajustes e regulagens.

Desse modo, para escolher o modelo ideal, vale pensar qual será o tipo de trabalho realizado, se este exige grande movimentação e também qual o peso e tamanho do usuário.

A seguir, sugestão sobre algumas características que as cadeiras de escritório precisam possuir para que cumpram as normas de ergonomia, a fim de garantir a saúde e bem-estar do colaborador:

- **Deve possuir principalmente as seguintes características:** rodízio, apoio para os braços, encosto, regulagem da altura do assento, do encosto e do apoio aos braços;
- **Ajustes:** As cadeiras devem ter alturas ajustáveis;
- **Apoio para lombar:** a lombar precisa ficar devidamente apoiada por meio de um mecanismo de ajuste de altura e de inclinação, auxiliando na sustentação do peso sobre a coluna, evitando dores e desconforto;
- **Apoio para os braços:** deve ser ajustável na altura. Este apoio é necessário apenas para a realização de algumas atividades, como trabalho no computador, para que o usuário possa apoiar os braços de tempos em tempos para descansar;
- Outros itens que também ajudam a garantir a qualidade da cadeira são: espessura da espuma do assento e do encosto, tipo do revestimento, forma de fabricação, dimensões, regulagens, certificação do produto, tempo de garantia, tempo máximo da manutenção no período da garantia, discriminação do local e responsável por realizar a manutenção após término da garantia;
- A escolha do material de revestimento e do tipo de rodízio deve considerar a análise das características e das condições do piso, bem como as necessidades da atividade; e
- A escolha do revestimento da cadeira deve facilitar a higienização e atender às normas de biossegurança do setor e/ou serviço solicitante.





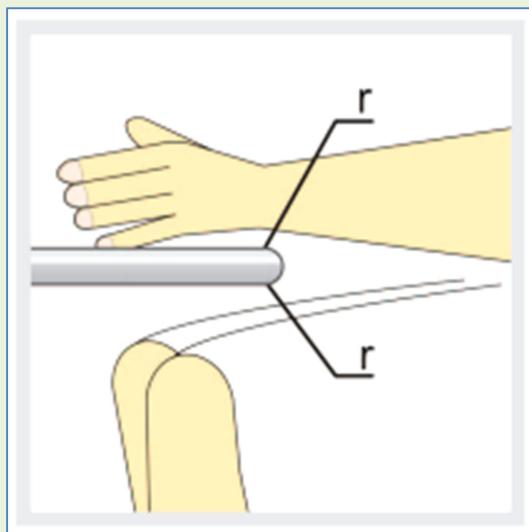
Mesas: as cadeiras, principalmente por conta da ergonomia, são moveis a se prestar atenção, mas não menos importante, as mesas também devem ter cuidado especial na hora da escolha.

Para a mesa é indicado que se analise o ambiente onde ficará para saber as medidas. Afinal, precisa ser prática e funcional, dessa maneira, será benéfico para a produtividade e à saúde.

O formato da mesa e seu dimensionamento devem-se adequar ao *layout* e às características do processo de trabalho, observando os equipamentos utilizados na tarefa e adaptando-se as áreas de alcance do trabalhador.

Sob a mesa deve haver espaço suficiente para movimentar os membros inferiores. No caso de trabalhadores com estatura acima da média, a altura da mesa deve atender a sua necessidade ou adquirir uma mesa com ajuste de altura.

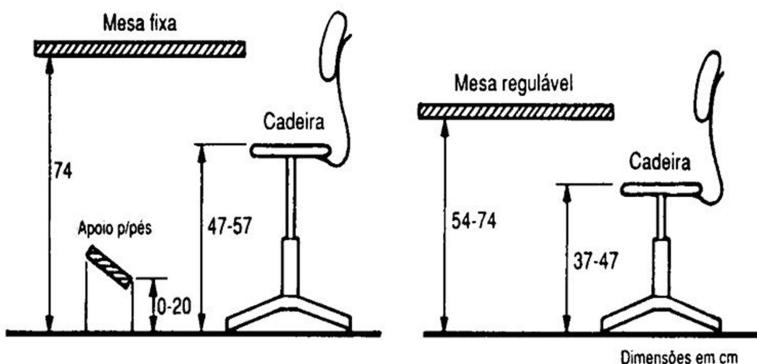
Os bordos da mesa devem ser arredondados (ou boleados) e o material de revestimento da mesa deve ser claro e opaco para evitar reflexos e ofuscamentos oriundos da iluminação ambiente.



4. CONDIÇÕES TÉCNICAS DE TRABALHO

4.1 - Dimensionamento de espaços e planos de trabalho

Para a posição sentada, a altura da mesa deve ser dimensionada de forma integrada com o assento;



Fonte; lida, 2003.

ARMÁRIOS

Na Portaria nº 1066 (de 23 de setembro de 2019) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT, do Ministério da Economia, traz a nova redação da Norma Regulamentadora nº 24, a respeito das *Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho*, que menciona:

"24.1.1. Esta norma estabelece as condições mínimas de higiene e de conforto a serem observadas pelas organizações, devendo o dimensionamento de todas as instalações regulamentadas por esta NR ter como base o número de trabalhadores usuários do turno com maior contingente." (sic, grifei e negritei)

E, em parágrafo específico, descreve:

"24.4.4. É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e de vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade.

(...)

24.4.8. Nas empresas desobrigadas de manter vestiário, deve ser garantido o fornecimento de escaninho, gaveta com tranca ou similar que permita a guarda individual de pertences pessoais dos trabalhadores, ou serviço de guarda-volumes." (sic, grifei e negritei)

Portanto, em atendimento ao regramento acima – por analogia, direito assegurado aos trabalhadores da iniciativa privada e, principalmente, na questão mínima de higiene e conforto – além também, em detrimento dos pertences dos servidores, não só os de cunho pessoal, mas ainda, garantir a guarda em local seguro de materiais acautelados aos profissionais da Administração Pública, lista-se abaixo, alguns dos diversos tipos de armários.

ARMÁRIOS EM AÇO

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM01-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO em AÇO 01 → Armário tipo: COFRE, com uma (01) porta, contendo quatro (04) prateleiras removíveis, no mínimo; Medidas aproximadas entre: L = de 60 a 90 cm x A = de 130 a 160 cm x P = de 35 a 55 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: Gabinete em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1010, no mínimo, com 1,2 mm de espessura, e, Porta em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1010, no mínimo, com 1,5 mm de espessura, tudo conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, dobras enroladas e livre de arestas cortantes; Sistema de fechamento/travamento: através de segredo mecânico com disco de três (03) combinações numéricas e, preferencialmente, chave tetra com três (03) cópias, com três (03) dobradiças reforçadas tipo: pinos, e maçaneta tipo: volante, para açãoamento das travas; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura;

Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Em conformidade com a ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM02-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO em AÇO 02 → Armário tipo: COFRE, com duas (02) portas, contendo quatro (05) prateleiras removíveis, no mínimo; Medidas aproximadas entre: L = de 90 a 150 cm x A = de 160 a 200 cm x P = de 40 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: Gabinete em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1010, no mínimo, com 1,2 mm de espessura, e, Porta em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1010, no mínimo, com 1,5 mm de espessura, tudo conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, dobras enroladas e livre de arestas cortantes; Sistema de fechamento/travamento: através de segredo mecânico com disco de três (03) combinações numéricas e, preferencialmente, chave tetra com três (03) cópias, com três (03) dobradiças reforçadas tipo: pinos (em cada porta), e maçaneta tipo: volante, para acionamento das travas; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas

com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Em conformidade com a ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



 Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM03-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO em AÇO 03 → Armário tipo: ROUPEIRO, com duas (02) portas, contendo uma (01) veneziana para ventilação e, preferencialmente, um (01) reforço interno por porta; Medidas aproximadas entre: L = de 30 a 45 cm x A = de 180 a 200 cm x P = de 35 a 45 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo *MIG*; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, quinze (15) quilos; Suporte fixo, em aço, para cabide em cada compartimento; Sistema de fechamento em cada porta: preferencialmente, com varão de três (03) pontos, através de pitão para cadeado e/ou fechadura com duas (02) chaves e dobradiças reforçadas com cinco (05) travas; Base/Apoio:

preferencialmente, pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Em conformidade com a ABNT NBR 13961:2010. Outras características: dobras enroladas, livre de arestas cortantes; e preferencialmente, com *kit* antivandalismo de fábrica (trancamento triplo e reforço nas portas e na lingueta para minimizar o risco de arrombamento). Conforme a ABNT NBR 1010:1020 – aplicada aos tubos de perfil retangular, para aços laminados, com espessura de 1,5 mm – e, com as NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM04-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO em AÇO 04 → Armário tipo: ROUPEIRO, com quatro (04) portas, contendo uma (01) veneziana para ventilação e, preferencialmente, um (01) reforço interno por porta; Medidas aproximadas entre: L = de 60 a 75 cm x A = de 180 a 200 cm x P = de 35 a 45 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo *MIG*; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, quinze (15) quilos; Suporte fixo, em aço, para cabide em cada compartimento; Sistema de fechamento em cada porta: preferencialmente, com varão de três (03) pontos, através de pitão para cadeado e/ou fechadura com duas (02) chaves e dobradiças reforçadas com cinco (05) travas; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Em conformidade com a ABNT NBR 13961:2010. Outras características: dobras enroladas, livre de arestas cortantes; e preferencialmente, com *kit* antivandalismo de fábrica (trancamento triplo e reforço nas portas e na lingueta para minimizar o risco de arrombamento). Conforme a ABNT NBR 1010:2020 – aplicada aos tubos de perfil retangular, para aços laminados, com espessura de 1,5 mm – e, com as NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM05-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO em AÇO 05 → Armário tipo: ROUPEIRO, com seis (06) portas, contendo uma (01) veneziana para ventilação e, preferencialmente, um (01) reforço interno por porta; Medidas aproximadas entre: L = de 90 a 105 cm x A = de 180 a 200 cm x P = de 35 a 45 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo *MIG*; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, quinze (15) quilos; Suporte fixo, em aço, para cabide em cada compartimento; Sistema de fechamento em cada porta: preferencialmente, com varão de três (03) pontos, através de pitão para cadeado e/ou fechadura com duas (02) chaves e dobradiças reforçadas com cinco (05) travas; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Em conformidade com a ABNT NBR 13961:2010. Outras características: dobras enroladas, livre de arestas cortantes; e preferencialmente, com *kit* antivandalismo de fábrica (trancamento triplo

e reforço nas portas e na lingueta para minimizar o risco de arrombamento). Conforme a ABNT NBR 1010:1020 – aplicada aos tubos de perfil retangular, para aços laminados, com espessura de 1,5 mm – e, com as NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM06-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO em AÇO 06 → Armário tipo: ROUPEIRO, com oito (08) portas, contendo uma (01) veneziana para ventilação e, preferencialmente, um (01) reforço interno por porta; Medidas aproximadas entre: L = de 125 a 140 cm x A = de 180 a 200 cm x P = de 35 a 45 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo *MIG*; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, quinze (15) quilos; Suporte fixo, em aço, para cabide em cada compartimento; Sistema de fechamento em cada porta: preferencialmente, com

varão de três (03) pontos, através de pitão para cadeado e/ou fechadura com duas (02) chaves e dobradiças reforçadas com cinco (05) travas; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Em conformidade com a ABNT NBR 13961:2010. Outras características: dobras enroladas, livre de arestas cortantes; e preferencialmente, com *kit* antivandalismo de fábrica (trancamento triplo e reforço nas portas e na lingueta para minimizar o risco de arrombamento). Conforme a ABNT NBR 1010:1020 – aplicada aos tubos de perfil retangular, para aços laminados, com espessura de 1,5 mm – e, com as NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



 Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM07-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO BAIXO em AÇO 07 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir) e com dobramento duplo em todo o seu perímetro contendo três (03) dobradiças internas em cada porta; Medidas aproximadas entre: L = 80 cm x A = de 75 a 85 cm x P = de 35 a 40 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo *MIG*; Cremalheiras distribuídas simetricamente duas-a-duas, soldadas em cada lateral do armário; Prateleiras: no mínimo, uma (01) formando dois (02) vãos, sendo preferencialmente removível; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, vinte (20) quilos; Sistema de fechamento: fechadura, ou puxador/alça e fechadura, ou ainda maçaneta, com tambor cilíndrico com 04 (quatro) pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Em conformidade com a ABNT NBR 13961:2010. Conforme as NR nº 18 e nº 24 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM08-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO BAIXO em AÇO 08 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir) e com dobramento duplo em todo o seu perímetro contendo três (03) dobradiças internas em cada porta; Medidas aproximadas entre: L = 90 cm x A = de 75 a 95 cm x P = de 35 a 40 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo *MIG*;

Cremalheiras distribuídas simetricamente duas-a-duas, soldadas em cada lateral do armário; Prateleiras: no mínimo, uma (01) formando dois (02) vãos, sendo preferencialmente removível; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, vinte (20) quilos; Sistema de fechamento: fechadura, ou puxador/alça e fechadura, ou ainda maçaneta, com tambor cilíndrico com 04 (quatro) pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Conforme as NR nº 18 e nº 24 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM09-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO ALTO em AÇO 09 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir) e com dobramento duplo em todo o seu perímetro contendo três (03) dobradiças internas em cada porta; Medidas aproximadas entre: L = de 70 a 75 cm x A = de 150 a 170 cm x P = de 30 a 35 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo *MIG*; Cremalheiras distribuídas simetricamente duas-a-duas, soldadas em cada lateral do armário; Prateleiras: no mínimo, quatro (04), formando cinco (05) vãos; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, vinte (20) quilos; Sistema de fechamento: fechadura, ou puxador/alça e fechadura, ou ainda maçaneta, com tambor cilíndrico com 04 (quatro) pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Conforme as NR nº 18 e nº 24 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM10-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO ALTO em AÇO 10 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir) e com dobramento duplo em todo o seu perímetro contendo três (03) dobradiças internas em cada porta; Medidas aproximadas entre: L = de 80 a 85 cm x A = de 170 a 200 cm x P = de 35 a 40 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo *MIG*; Cremalheiras distribuídas simetricamente duas-a-duas, soldadas em cada lateral do

armário; Prateleiras: no mínimo, quatro (04), formando cinco (05) vãos; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, vinte (20) quilos; Sistema de fechamento: fechadura, ou puxador/alça e fechadura, ou ainda maçaneta, com tambor cilíndrico com 04 (quatro) pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, plásticas protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Conforme as NR nº 18 e nº 24 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.



Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM11-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO ALTO em AÇO 11 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir) e com dobramento duplo em todo o seu perímetro contendo três (03) dobradiças internas em cada porta; Medidas aproximadas entre: L = de 90 a 95 cm x A = de 180 a 200 cm x P = de 40 a 45 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo *MIG*; Cremalheiras distribuídas simetricamente duas-a-duas, soldadas em cada lateral do armário; Prateleiras: no mínimo, quatro (04), formando cinco (05) vãos; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, vinte (20) quilos; Sistema de fechamento: fechadura, ou puxador/alça e fechadura, ou ainda maçaneta, com tambor cilíndrico com 04 (quatro) pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, plásticas protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição

eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Conforme as NR nº 18 e nº 24 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM12-AÇO/2021-1**

ARMÁRIO ALTO em AÇO 12 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir) e com dobramento duplo em todo o seu perímetro contendo três (03) dobradiças internas em cada porta; Medidas aproximadas entre: L = de 120 a 125 cm x A = de 180 a 200 cm x P = de 40 a 45 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos e todas as peças constituintes do armário soldadas pelo processo *MIG*; Cremalheiras distribuídas simetricamente duas-a-duas, soldadas em cada lateral do armário; Prateleiras: no mínimo, quatro (04), formando cinco (05) vãos; Capacidade de carga por prateleira: aproximadamente, vinte (20) quilos; Sistema de fechamento: fechadura, ou puxador/alça e fechadura, ou ainda maçaneta, com tambor cilíndrico com 04 (quatro) pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, plásticas protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. Conforme as NR nº 18 e nº 24 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo

INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

ARQUIVOS EM AÇO

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARQ01-AÇO/2021-1**

ARQUIVO CURTO em AÇO 01 → Arquivo para ESCRITÓRIO; Medidas aproximadas entre: L = de 45 a 50 cm x A = de 130 a 135 cm x P = de 45 a 55 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção do corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corrediças e guias: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química: a) Corpo e Gavetas: $\geq \# 0,75$ mm; b) Estrutura interna: $\geq \# 0,90$ mm; c) Base, Chapéu e Carrinhos: $\geq \# 1,20$ mm; Corpo: peças constituintes do corpo soldadas pelo processo *MIG*, provido de arredondamento em suas faces; Gavetas: 04 (quatro) de tamanho ofício para pastas suspensas, ocupando todo o espaço útil interno da caixa, dotadas de trilhos telescópicos, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores/alças em perfil de *PVC*; Sistema de fechamento: tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas; Fechadura: do tipo tambor cilíndrico com 04 (quatro) pinos e chave, preferencialmente, dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, plásticas protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição

eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza. Conforme as NR nº 18 e nº 24 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARQ02-AÇO/2021-1**

ARQUIVO LONGO em AÇO 02 → Arquivo para ESCRITÓRIO; Medidas aproximadas entre: L = de 45 a 50 cm x A = de 130 a 135 cm x P = de 65 a 70 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção do corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corrediças e guias: em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química: a) Corpo e Gavetas: $\geq \# 0,75$ mm; b) Estrutura interna: $\geq \# 0,90$ mm; c) Base, Chapéu e Carrinhos: $\geq \# 1,20$ mm; Corpo: peças constituintes do corpo soldadas pelo processo *MIG*, provido de arredondamento em suas faces; Gavetas: 04 (quatro) de tamanho ofício para pastas suspensas, ocupando todo o espaço útil interno da caixa, dotadas de trilhos telescópicos, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores/alças em perfil de *PVC*; Sistema de fechamento: tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas; Fechadura: do tipo tambor cilíndrico com 04 (quatro) pinos e chave, preferencialmente, dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, pés com sapatas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, plásticas protetoras para não danificar o piso; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza. Conforme as NR nº 18 e nº 24 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e em conformidade com a ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 7008-1:2012 – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente; e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

ARMÁRIOS EM MADEIRA

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM01-MAD/2021-1**

ARMÁRIO BAIXO em MADEIRA 01 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Medidas aproximadas entre: L = 80 cm x A = de 70 a 90 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de quatro (04) dobradiças em aço estampado, duas (02) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando dois (02) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com

sapatilhas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM02-MAD/2021-1**

ARMÁRIO BAIXO em MADEIRA 02 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Medidas aproximadas entre: L = 90 cm x A = de 70 a 90 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topes, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de quatro (04) dobradiças em aço estampado, duas (02) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando dois (02) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topes, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com

sapatias plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM03-MAD/2021-1**

ARMÁRIO MÉDIO em MADEIRA 03 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Medidas aproximadas entre: L = 80 cm x A = de 100 a 160 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de

dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de seis (06) dobradiças em aço estampado, três (03) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando três (03) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM04-MAD/2021-1**

ARMÁRIO MÉDIO em MADEIRA 04 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Medidas aproximadas entre: L = 90 cm x A = de 100 a 160 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de

dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de seis (06) dobradiças em aço estampado, três (03) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando três (03) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topes, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor. A montagem do produto deverá estar inclusa; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM05-MAD/2021-1**

ARMÁRIO ALTO em MADEIRA 05 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Medidas aproximadas entre: L = 80 cm x A = de 160 a 200 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de oito (08) dobradiças em aço estampado, três (03) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando quatro (04) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves

dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **ARM06-MAD/2021-1**

ARMÁRIO ALTO em MADEIRA 06 → Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Medidas aproximadas entre: L = 90 cm x A = de 160 a 200 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de oito (08) dobradiças em aço estampado, três (03) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando quatro (04) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo

niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

BELICHES EM AÇO

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **BEL01-AÇO/2021-1**

BELICHE em AÇO 01 → Cama beliche pré-fabricada em aço carbono; Medidas aproximadas (externas) entre: A = de 1,50 a 1,80 m x P = de 0,80 a 0,85 m x C = de 1,95 a 02 m (Altura x Profundidade x Comprimento); Material de confecção: montada por meio de parafusos M8, sendo constituída das seguintes peças metálicas: a) uma (01) cabeceira; b) um (01) pé; c) quatro (04) longarinas; e, d) dois (02) estrados de tubo. A cama beliche deverá permitir o uso de dois (02) colchões com as seguintes medidas: A = 0,18 m x L = 0,78 m x C = 01,88 m (Altura x Largura x Comprimento), um (01) sobre cada estrado. Altura do estrado ao outro terá vão livre de aproximadamente 01 m. Altura do piso ao primeiro (1º) estrado terá, aproximadamente, 25 cm. Tratamento da

estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza. Cabeceira formada por colunas confeccionadas em tubos de perfil retangular, nas dimensões aproximadas de 50 mm x 25 mm, com parede de 1,5 mm de espessura, altura aproximada de 1.500 mm, dispostos no sentido vertical. As colunas deverão ser interligadas entre si, no sentido horizontal, por quatro (04) travessas, das quais duas (02) em tubo de perfil retangular, nas dimensões aproximadas de 50 x 25 mm, com parede de 1,5 mm de espessura e comprimento aproximado de 800 mm; e as outras duas (02) travessas em tubo de perfil retangular, nas dimensões aproximadas de 50 x 25 mm, com parede de 1,5 mm de espessura e, aproximadamente, 800 mm de comprimento. As travessas deverão ser soldada aos tubos de perfil retangular e interligados, entre si, por meio de solda, dois-a-dois, um retangular e outro, por três (03) tubos de perfil quadrado, 30 x 30 mm, com parede, de aproximadamente, 01 mm de espessura e comprimento aproximado de 200 mm, dispostos no sentido vertical. Características adicionais: capacidade, mínima preferencialmente, de carga: 250 kg/cama, ou seja, 125 quilos por estrado; Acompanha grade e escada, ambas, em perfil retangular 30 x 25 mm; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos de perfil retangular, da cabeceira e do pé do beliche, servindo de base para não danificar o piso, na cor: preta. Em conformidade com a ABNT NBR 1010:2020 – aplicada aos tubos de perfil retangular, para aços laminados, com espessura de 1,5 mm – e, com as NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **BEL02-AÇO/2021-1**

BELICHE em AÇO 02 → Cama beliche pré-fabricada em aço carbono; Medidas aproximadas (externas) entre: A = de 1,50 a 1,80 m x P = de 0,85 a 0,90 m x C = de 1,95 a 02 m (Altura x Profundidade x Comprimento); Material de confecção: montada por meio de parafusos M8, sendo constituída das seguintes peças metálicas: a) uma (01) cabeceira; b) um (01) pé; c) quatro (04) longarinas; e, d) dois (02) estrados de tubo. A cama beliche deverá permitir o uso de dois (02) colchões com as seguintes medidas: A = 0,18 m x L = 0,88 m x C = 01,88 m (Altura x Largura x Comprimento), um (01) sobre cada estrado. Altura do estrado ao outro terá vão livre de aproximadamente 01 m. Altura do piso ao primeiro (1º) estrado terá, aproximadamente, 25 cm. Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa

e livre de defeitos, na cor: cinza. Cabeceira formada por colunas confeccionadas em tubos de perfil retangular, nas dimensões aproximadas de 50 mm x 25 mm, com parede de 1,5 mm de espessura, altura aproximada de 1.500 mm, dispostos no sentido vertical. As colunas deverão ser interligadas entre si, no sentido horizontal, por quatro (04) travessas, das quais duas (02) em tubo de perfil retangular, nas dimensões aproximadas de 50 x 25 mm, com parede de 1,5 mm de espessura e comprimento aproximado de 800 mm; e as outras duas (02) travessas em tubo de perfil retangular, nas dimensões aproximadas de 50 x 25 mm, com parede de 1,5 mm de espessura e, aproximadamente, 800 mm de comprimento. As travessas deverão ser soldada aos tubos de perfil retangular e interligados, entre si, por meio de solda, dois-a-dois, um retangular e outro, por três (03) tubos de perfil quadrado, 30 x 30 mm, com parede, de aproximadamente, de 01 mm de espessura e comprimento aproximado de 200 mm, dispostos no sentido vertical. Características adicionais: capacidade, mínima preferencialmente, de carga: 250 kg/cama, ou seja, 125 quilos por estrado; Acompanha grade e escada, ambas, em perfil retangular 30 x 25 mm; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos de perfil retangular, da cabeceira e do pé do beliche, servindo de base para não danificar o piso, na cor: preta. Em conformidade com a ABNT NBR 1010:1020 – aplicada aos tubos de perfil retangular, para aços laminados, com espessura de 1,5 mm – e, com as NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

CADEIRAS

As cadeiras a seguir são as mais pleiteadas nos processos de aquisição pela Administração Pública, sendo imprescindível se observar a escolha do tipo correto, não apenas por estarem em conformidade legal, com a NR-17 e a ABNT ABNT NBR 13962:2018:2018, mas sim, a escolhida, preferencialmente, deverá ser por conta da ERGONOMIA pessoal do usuário.

Na ABNT NBR 13962:2018, especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de qualquer material, **excluindo-se:** cadeiras plásticas monobloco, assentos para espectadores, assentos plásticos para eventos esportivos e assentos múltiplos, pois possuem normas específicas.

Ou seja, para efeitos desta norma, aplicam-se as definições da ABNT NBR 13960 e as seguintes:

“(…)

3.1. *Cadeira fixa: toda cadeira que apresenta as seguintes características nos componentes:*

- a) *estrutura: sem dispositivo que permita o giro da cadeira;*
- b) *assento e encosto: podem ser em concha dupla ou concha única.*

3.2. *Cadeira fixa com apoia-braço: cadeira fixa acrescida de apóia-braço.*

3.3. *Cadeira fixa com prancheta: cadeira fixa acrescida de prancheta.*

3.4. *Cadeira fixa com apoia-braço e prancheta: cadeira fixa acrescida de apoia-braço e prancheta.*

3.5. *Cadeira giratória operacional: toda cadeira que apresenta dispositivo que permita o giro da concha e base com pelo menos cinco pontos de Base/Apoio, provida ou não de rodízios.*

3.5.1. *Cadeira giratória operacional com encosto (ou espaldar) baixo: cadeira giratória operacional, provida de encosto (ou espaldar) baixo.*

3.5.2. *Cadeira giratória operacional com encosto (ou espaldar) baixo com apoia-braço: cadeira giratória operacional, provida de encosto (ou espaldar baixo), acrescida de apóia-braço.*

3.5.3. *Cadeira giratória operacional com encosto (ou espaldar) médio ou alto: cadeira giratória operacional, provida de encosto (ou espaldar) médio ou alto.*

3.5.4. *Cadeira giratória operacional com encosto (ou espaldar) médio ou alto com apoia-braço: cadeira giratória operacional, provida de encosto (ou espaldar) médio ou alto, acrescida de apóia-braço.*

3.6. *Cadeira giratória operacional alta: cadeira giratória operacional, porém com estrutura giratória alta e apoia-pés.*

(...).” (sic)

CADEIRAS FIXAS

Imagem meramente ilustrativa:



 Código de Especificação Técnica da SENASP: **CAD01-FEM/2021-1**

CADEIRA FIXA 01 → Cadeira Fixa, tipo: EMPILHÁVEL, sem dispositivo que permita o giro da cadeira, em concha única ou dupla, sem braço e com espaldar: baixo; Assento e encosto: moldados anatomicamente em polipropileno (PP), de alta resistência, estruturado com pigmento e aditivo ANTI-UV, na cor: preta; Medidas aproximadas entre: L = de 50 a 55 cm x A = de 70 a 80 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção da estrutura metálica: em tubo de aço carbono oblongo ou redondo; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos, servindo de base para diminuir o atrito e não danificar o piso, na cor: preta. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



 Código de Especificação Técnica da SENASP: **CAD02-FEU/2021-1**

CADEIRA FIXA 02 → Cadeira Fixa, tipo: UNIVERSITÁRIA, com prancheta escamoteável em MDF ou MDP, sem dispositivo que permita o giro da cadeira, em concha única ou dupla, com braço e espaldar: médio; Assento e encosto: moldados anatomicamente em polipropileno (PP), de alta resistência, estruturado com pigmento e aditivo ANTI-UV, na cor: preta; Medidas aproximadas entre: L = de 50 a 65 cm x A = de 80 a 90 cm x P = de 60 a 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção da estrutura metálica: em tubo de aço carbono oblongo ou redondo; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos, servindo de base para diminuir o atrito e não danificar o piso, na cor: preta. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



CADEIRA FIXA 03 → Cadeira Fixa, tipo: UNIVERSITÁRIA, com prancheta escamoteável em MDF ou MDP, sem dispositivo que permita o giro da cadeira, em concha única ou dupla, com braço e espaldar: médio, podendo conter suporte/gradil aramado para livros e/ou cadernos; Medidas aproximadas entre: L = de 50 a 65 cm x A = de 80 a 90 cm x P = de 60 a 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), com bordas arredondadas para não obstruir a circulação sanguínea, revestidos em couro sintético (courino ou courvin), ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Material de confecção da estrutura metálica: em tubo de aço carbono oblongo ou redondo; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos, servindo de base para diminuir o atrito e não danificar o piso, na cor: preta. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



 Código de Especificação Técnica da SENASP: **CAD04-FSL/2021-1**

CADEIRA FIXA 04 → Cadeiras Fixas, tipo: LONGARINA, com três (03) lugares, sem dispositivo que permita o giro das cadeiras, em concha única ou dupla, sem braço e com espaldar: baixo; Assento e encosto: moldados anatomicamente em polipropileno (PP), de alta resistência, estruturado com pigmento e aditivo ANTI-UV, na cor: preta; Medidas aproximadas entre: L = de 145 a 165 cm x A = de 75 a 85 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção da estrutura metálica: em tubo ou perfil de aço carbono oblongo ou redondo e quadrado ou retangular; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos, servindo de base para diminuir o atrito e não danificar o piso, na cor: preta. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg por assento. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 16031:2012 – Móveis (Assentos Múltiplos Conjugados – Requisitos e métodos de ensaio, resistência e durabilidade, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

CADEIRAS MÓVEIS

Na ABNT NBR 13962:2018/2018 define cadeira operacional, aquela com as seguintes características mínimas listadas abaixo:

1. Regulagem de altura do assento;
2. Regulagem do apoio lombar;
3. Base giratória;
4. Base com pelo menos cinco (05) pontos de apoio, provida ou não de rodízios; e
5. Conformação da superfície do assento um pouco acentuada e borda frontal arredondada.

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **CAD01-GOS/2021-1**

CADEIRA GIRATÓRIA 01 → Cadeira Operacional, tipo: SECRETÁRIA, sem braço e com encosto de espaldar: baixo; Medidas aproximadas entre: L = de 50 a 55 cm x A = de 70 a 80 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro sintético (courino ou courvin) ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (*nylon*) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos,

características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **CAD02-GOS/2021-1**

CADEIRA GIRATÓRIA 02 → Cadeira Operacional, tipo: SECRETÁRIA, com braços (preferencialmente, com regulagem) e com encosto de espaldar: baixo; Medidas aproximadas entre: L = de 60 a 65 cm x A = de 70 a 80 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro sintético (courino ou courvin) ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de

aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (*nylon*) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **CAD03-GOL/2021-1**

CADEIRA GIRATÓRIA 03 → Cadeira (Mocho) Operacional, tipo: LABORATÓRIO, sem braços e com encosto de espaldar: baixo; Medidas aproximadas entre: L = de 50 a 55 cm x A = de 80 a 120 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro sintético (courino ou courvin) ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à

tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reage a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Aro de Base/Apoio para os pés com ajuste de altura; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (*nylon*) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



CADEIRA GIRATÓRIA 04 → Cadeira Operacional, tipo: CHEFIA, com braços (preferencialmente, com regulagem) e com encosto de espaldar: médio; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 80 a 100 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro sintético (courino ou courvin) ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (*nylon*) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **CAD05-GOD/2021-1**

CADEIRA GIRATÓRIA 05 → Cadeira Operacional, tipo: DIRETOR, com braços (preferencialmente, com regulagem) e com encosto de espaldar: alto; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 90 a 110 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro sintético (courino ou courvin) ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (*nylon*) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação

vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **CAD06-GOP/2021-1**

CADEIRA GIRATÓRIA 06 → Cadeira Operacional, tipo: PRESIDENTE, com braços (preferencialmente, com regulagem) e com encosto de espaldar: alto; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 100 a 120 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro sintético (courino ou courvin) ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o

movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (*nylon*) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **CAD07-GOE/2021-1**

CADEIRA GIRATÓRIA 07 → Cadeira Operacional, tipo: EXECUTIVO, com braços (preferencialmente, com regulagem), com encosto de espaldar: alto e com apoio de cabeça; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 120 a 140 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados

anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro natural (ecológico), ou em couro sintético (courino ou courvin), ou ainda em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (*nylon*) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **CAD08-GOE/2021-1**

CADEIRA GIRATÓRIA 08 → Cadeira Operacional, tipo: EXECUTIVO, com braços (preferencialmente, com regulagem), com encosto de espaldar: alto e com apoio de cabeça; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 120 a 140 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestido em couro natural (ecológico), ou em couro sintético (courino ou courvin), ou ainda em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 60 mm de espessura no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Encosto: estrutura interna revestida com tecido do tipo: tela microporfurada em poliéster de alta resistência, ou em *nylon*, ou ainda em outro material de certa elasticidade similar ou superior; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (*nylon*) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de

altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 – Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritórios (Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

COLCHÕES

O Instituto Nacional de Estudos do Repouso – INER, criou a Norma Técnica para produção de colchões de espuma com qualidade, também foi desenvolvida por técnicos e médicos a Tabela de Biotipo, para indicar o produto adequado a cada indivíduo, considerando a relação peso e altura.

Portanto, na aquisição deve-se exigir o Certificado de Qualidade Pró-Espuma e, neste catálogo orientativo considerando a tabela, adotou-se o colchão: **D45**.

Tabela Oficial de Biotipo do INER

Altura (m) Peso (Kg)	Até 1,50	1,51 a 1,60	1,61 a 1,70	1,71 a 1,80	1,81 a 1,90	Acima de 1,91
Até 50	D23	D23*/20	D23/20*	D20	-	-
51 a 60	D26	D26*/23	D26/23	D23	-	-
61 a 70	D28	D26/28*	D26/28*	D26/28*	D26	-
71 a 80	-	D33	D28/33*	D28/33*	D28	-
81 a 90	-	-	D33	D33*/28	D33*/28	D28
91 a 100	-	-	D40	D40/33*	D33	D33
101 a 120	-	-	D45	D40	D40	D40/33*
121 a 150	-	-	-	D45	D45/40*	D40

1 - *Preferencialmente. **2** - Para casais: A) De acordo com o cônjuge que requeira maior densidade; B) Encomendar colchão composto (duas densidades). **3** - D18 indicado para recém-nascidos e crianças até 3 anos.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **COL01-D45/2021-1**

COLCHÃO 01 → Material: espuma poliuretano (PU) convencional, densidade: D45; Medidas aproximadas: A = 0,18 m x L = 0,78 m x C = 01,88 m (Altura x Largura x Comprimento); Revestimento: cem por cento (100%) algodão; Antifungo, antialérgico e antiácaro. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **COL02-D45/2021-1**

COLCHÃO 02 → Material: espuma poliuretano (PU) convencional, densidade: D45; Medidas aproximadas: A = 0,18 m x L = 0,88 m x C = 01,88 m (Altura x Largura x Comprimento); Revestimento: cem por cento (100%) algodão; Antifungo, antialérgico e antiácaro. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.

GAVETEIROS MÓVEIS

Há no mercado vários tipos de gaveteiros, entre eles: de mesa, de uso fixo e portátil. Podem ser pequenos, médios ou grandes e sua confecção poderá ser de materiais diversos como: aço, madeira, plástico, etc.

Os gaveteiros para escritório servirão de apoio necessário aos serviços desenvolvidos e comporão a estação de trabalho. Poderão ser de três (03) tipos: para pasta suspensa (fixo, apoiado no piso); volante (portátil ou móvel), e de mesa (fixo, normalmente aparafusado na mesa).

Imagem meramente ilustrativa:



Como demonstrado na imagem acima, o gaveteiro para pasta suspensa, mais usual, poderá ter duas (02) ou quatro (04) gavetas; já para o de mesa, usualmente, duas (02) ou três (03), e, para o volante, o mais habitual, é de duas (02) ou três (03) gavetas – sendo uma (01) para pasta suspensa e duas (02) gavetas em tamanho padrão. Geralmente, esse último modelo é adquirido quando a mesa do escritório não tem gavetas, assim, é disposto no espaço vazio supostamente destinado a elas.

Imagem meramente ilustrativa:



⇨ Código de Especificação Técnica da SENASP: **GAV01-MAD/2021-1**

GAVETEIRO em MADEIRA 01 → Gaveteiro portátil para ESCRITÓRIO, com duas (02) gavetas para pasta suspensa; Medidas aproximadas entre: L = de 40 a 50 cm x A = de 55 a 70 cm x P = de 40 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de corredeiras telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em *nylon* ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) gavetas, de preferência com chaves dobrável em duplicata e, preferencialmente, que a fechadura seja na face frontal do gaveteiro; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **GAV02-MAD/2021-1**

GAVETEIRO em MADEIRA 02 → Gaveteiro portátil para ESCRITÓRIO, com três (03) gavetas sendo uma (01) para pasta suspensa e duas (02) gavetas em tamanho padrão; Medidas aproximadas entre: L = de 40 a 50 cm x A = de 55 a 70 cm x P = de 40 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de corredeiras telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em *nylon* ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento:

puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das três (03) gavetas, de preferência com chaves dobrável em duplicata e, preferencialmente, que a fechadura seja na face frontal do gaveteiro; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **GAV03-MAD/2021-1**

GAVETEIRO em MADEIRA 03 → Gaveteiro portátil para ESCRITÓRIO, com três (03) gavetas em tamanho padrão e sarrof frontal (tampo deslizante) com fechadura; Medidas aproximadas entre: L = de 40 a 50 cm x A = de 60 a 75 cm x P = de 40 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topo, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma

cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de corredeiras telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em *nylon* ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das três (03) portas e do sarrof frontal, de preferência com chaves dobrável em duplicata; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores..

Imagem meramente ilustrativa:



 Código de Especificação Técnica da SENASP: **GAV04-MAD/2021-1**

GAVETEIRO em MADEIRA 04 → Gaveteiro portátil para ESCRITÓRIO, com quatro (04) gavetas em tamanho padrão; Medidas aproximadas entre: L = de 40 a 50 cm x A = de 60 a 75 cm x P = de 40 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de corrediças telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em *nylon* ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das quatro (04) gavetas, de preferência com chaves dobrável em duplicata e, preferencialmente, que a fechadura seja na face frontal do gaveteiro; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

MESAS

As cadeiras, principalmente por conta da ergonomia, são moveis a se prestar atenção, mas não menos importante, as mesas também devem ter um cuidado

especial na hora da escolha e é indicado que se analise o ambiente onde irá ficar para saber as medidas, pois precisa ser prática e funcional.

O formato da mesa e seu dimensionamento devem-se adequar ao *layout* e às características do processo de trabalho, observando os equipamentos utilizados na tarefa e adaptando-se as áreas de alcance do trabalhador.

Sob a mesa deve haver espaço suficiente para movimentar os membros inferiores, os bordos da mesa devem ser arredondados (ou boleados) e o material de revestimento da mesa deve ser claro e opaco para evitar reflexos e ofuscamentos oriundos da iluminação ambiente.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MEL01-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 01 → Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de "L"; Medidas aproximadas mínimas: L = 120 cm / 120 cm x A = 70 cm x P = 60 cm na face frontal e 60 cm na face lateral (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topes, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme

todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MEL02-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 02 → Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de “L”; Medidas aproximadas mínimas: L = 130 cm / 130 cm x A = 70 cm x P = 60 cm na face frontal e 60 cm na face lateral (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme

todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MEL03-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 03 → Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de "L"; Medidas aproximadas mínimas: L = 140 cm / 140 cm x A = 70 cm x P = 60 cm na face frontal e 60 cm na face lateral (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme

todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MEL04-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 04 → Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de “L”; Medidas aproximadas mínimas: L = 150 cm / 150 cm x A = 70 cm x P = 60 cm na face frontal e 60 cm na face lateral (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme

todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



Código de Especificação Técnica da SENASP: **MER05-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 05 → Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato Reto; Medidas aproximadas mínimas: L = 120 cm x A = 70 cm x P = 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Fundo (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés laterais com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MER06-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 06 → Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato Reto; Medidas aproximadas mínimas: L = 130 cm x A = 70 cm x P = 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Fundo (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés laterais com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MER07-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 07 → Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato Reto; Medidas aproximadas mínimas: L = 140 cm x A = 70 cm x P = 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Fundo (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés laterais com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MER08-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 08 → Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato Reto; Medidas aproximadas mínimas: L = 150 cm x A = 70 cm x P = 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Fundo (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés laterais com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

MESAS DE REUNIÃO

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRC01-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 01 → Mesa de REUNIÃO para quatro (04) cadeiras, com tampo em formato Circular; Medidas aproximadas mínimas: $\varnothing = 100 \text{ cm} \times A = 70 \text{ cm}$ (Diâmetro x Altura); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através do pé (central); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com um (01) pé central em cruz com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas arredondadas com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade,

conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRC02-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 02 → Mesa de REUNIÃO para quatro (04) cadeiras, com tampo em formato Circular; Medidas aproximadas mínimas: $\varnothing = 120\text{ cm} \times A = 70\text{ cm}$ (Diâmetro x Altura); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através do pé (central); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com um (01) pé central em cruz com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas arredondadas com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando

que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRC03-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 03 → Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Circular; Medidas aproximadas mínimas: Ø = 140 cm x A = 70 cm (Diâmetro x Altura); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através do pé (central); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com um (01) pé central em cruz com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas arredondadas com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRC04-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 04 → Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Circular; Medidas aproximadas mínimas: Ø = 160 cm x A = 70 cm (Diâmetro x Altura); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através do pé (central); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com um (01) pé central em cruz com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas arredondadas com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRO01-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 01 → Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Oval; Medidas aproximadas mínimas: L = 160 cm x A = 70 cm x P = 90 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do

produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRO02-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 02 → Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Oval; Medidas aproximadas mínimas: L = 180 cm x A = 70 cm x P = 90 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego

(MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRO03-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 03 → Mesa de REUNIÃO para oito (08) cadeiras, com tampo em formato Oval; Medidas aproximadas mínimas: L = 200 cm x A = 70 cm x P = 90 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório

(Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRO04-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 04 → Mesa de REUNIÃO para oito (08) cadeiras, com tampo em formato Oval; Medidas aproximadas mínimas: L = 220 cm x A = 70 cm x P = 90 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento no topo, ou seja, face protegida por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando

que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRR01-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 01 → Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Retangular; Medidas aproximadas mínimas: L = 160 cm x A = 70 cm x P = 90 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topo, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter

bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRR02-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 02 → Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Retangular; Medidas aproximadas mínimas: L = 180 cm x A = 70 cm x P = 90 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o

perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRR03-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 03 → Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Retangular; Medidas aproximadas mínimas: L = 200 cm x A = 70 cm x P = 90 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com

quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MRR04-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 04 → Mesa de REUNIÃO para seis (06) cadeiras, com tampo em formato Retangular; Medidas aproximadas mínimas: L = 220 cm x A = 70 cm x P = 90 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Saia: (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés centrais (com calhas para passagem de cabos/fios) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de

extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

MESAS DE REFEIÇÃO

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MCR01-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 01 → Mesa para COZINHA/REFEITÓRIO, com tampo em formato Quadrado; Medidas aproximadas mínimas: L = 80 cm x A = 70 cm x P = 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de alta pressão

(AP) com grande resistência ao calor e umidade, mais conhecida como: 'FÓRMICA'; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta (40) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



 Código de Especificação Técnica da SENASP: **MCR02-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 02 → Mesa para COZINHA/REFEITÓRIO, com tampo em formato Quadrado; Medidas aproximadas mínimas: L = 120 cm x A = 70 cm x P = 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de alta pressão (AP) com grande resistência ao calor e umidade, mais conhecida como: 'FÓRMICA'; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta (40) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MCR03-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 03 → Mesa para COZINHA/REFEITÓRIO, com tampo em formato Quadrado; Medidas aproximadas mínimas: L = 160 cm x A = 70 cm x P = 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de alta pressão (AP) com grande resistência ao calor e umidade, mais conhecida como: 'FÓRMICA'; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta (40) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de

23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MCR04-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 04 → Mesa para COZINHA/REFEITÓRIO, com quatro (04) assentos escamoteáveis sem encosto e com tampo em formato Retangular; Medidas aproximadas mínimas: L = 120 cm x A = 70 cm x P = 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de alta pressão (AP) com grande resistência ao calor e umidade, mais conhecida como: ‘FÓRMICA’; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em

polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta (40) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MCR05-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 05 → Mesa para COZINHA/REFEITÓRIO, com seis (06) assentos escamoteáveis sem encosto e com tampo em formato Retangular; Medidas aproximadas mínimas: L = 180 cm x A = 70 cm x P = 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui

encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de alta pressão (AP) com grande resistência ao calor e umidade, mais conhecida como: ‘FÓRMICA’; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta (40) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MCR06-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 06 → Mesa para COZINHA/REFEITÓRIO, com oito (08) assentos escamoteáveis sem encosto e com tampo em formato Retangular; Medidas aproximadas mínimas: L = 240 cm x A = 70 cm x P = 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topes, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de alta pressão (AP) com grande resistência ao calor e umidade, mais conhecida como: ‘FÓRMICA’; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta (40) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MCR07-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 07 → Mesa para COZINHA/REFEITÓRIO, com quatro (04) assentos fixos sem encosto e com tampo em formato Retangular; Medidas aproximadas mínimas: L = 120 cm x A = 70 cm x P = 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de alta pressão (AP) com grande resistência ao calor e umidade, mais conhecida como: ‘FÓRMICA’; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou

preta; Base/Apoio: com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta (40) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MCR08-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 08 → Mesa para COZINHA/REFEITÓRIO, com seis (06) assentos fixos sem encosto e com tampo em formato Retangular; Medidas aproximadas mínimas: L = 180 cm x A = 70 cm x P = 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas

aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de alta pressão (AP) com grande resistência ao calor e umidade, mais conhecida como: 'FÓRMICA'; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com seis (06) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta (40) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

Imagen meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MCR09-MAD/2021-1**

MESA em MADEIRA 09 → Mesa para COZINHA/REFEITÓRIO, com oito (08) assentos fixos sem encosto e com tampo em formato Retangular; Medidas aproximadas mínimas: L = 240 cm x A = 70 cm x P = 80 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento nos topes, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl Chloride*) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de alta pressão (AP) com grande resistência ao calor e umidade, mais conhecida como: ‘FÓRMICA’; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (centrais); Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com oito (08) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta (40) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 – Ergonomia, criada pelo então

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 – Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

MESA ESCOLAR INFANTIL

Imagem meramente ilustrativa:



⊕ Código de Especificação Técnica da SENASP: **MEI01-MAD/2021-1**

MESA ESCOLAR em MADEIRA 01 → Mesa INFANTIL, com quatro (04) cadeiras e com tampo em formato Quadrado; Medidas aproximadas mínimas da mesa: L = 60 cm x A = 45 cm x P = 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Cadeiras medindo aproximadamente: assento = 30 x 30 cm, encosto: 30 x 15 cm e com altura do chão ao assento = 30 cm; Altura total da cadeira infantil, aproximadamente: 65 cm; Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) ou em fibras de madeira aglomeradas de média densidade (MDF) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: sem saliência ou cantos vivos ou ainda sem rebarbas e com laterais arredondadas e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas e cores do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Pintura: o conjunto (mesa e cadeiras) poderá ser pintado com tinta atóxica; Estrutura: a sustentação do tampo deverá ser através de quatro (04) pés, também em madeira. A

montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade; estar em conformidade com a ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 – Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.

ANEXO I DO CATÁLOGO ORIENTATIVO

EXEMPLO DO PRODUTO PRETENDIDO:

- Código de Especificação Técnica da SENASP: **MEL01-MAD/2021-1**
- 1. Mesa: *MADEIRA com tampo em formato de "L";*
- 2. Modelo: *ESCRITÓRIO;*
- 3. Medidas aproximadas mínimas: *L = 120/120 cm x A = 70 cm x P = 60 cm;*
- 4. Acabamento: *mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces;*
- 5. Estrutura metálica: *a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto;*
- 6. Tratamento: *anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso;*
- 7. Pintura: *tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta;*
- 8. Base/Apoio: *com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso;*
- 9. Conformidades: *o item deverá atender às normas e legislação, em relação a ABNT e INMETRO;*
- 10. Instalação: *a montagem do produto deverá estar inclusa.*

SIGNIFICADO DO CÓDIGO ALFANUMÉRICO:

- **MEL01-MAD/2021-1**
- **MEL**: Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de “L”;
- **01**: Ordem de numeração na especificação, nesse tipo de produto, mesa;
- **MAD**: Material do produto;
- **2021**: Ano do catálogo orientativo; e
- **1**: Número de edição do catálogo.

EXEMPLO DAS DESCRIÇÕES NOS DOCUMENTOS:

- PLANO DE TRABALHO → Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de “L”, conforme Especificação Técnica contida no Catálogo Orientativo da SENASP;
- TERMO DE REFERÊNCIA → Código/SENASP do produto: MEL01-MAD/2021-1;
- PLANO DE LOCALIZAÇÃO DE BENS → Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de “L”.

OBSERVAÇÃO, caso haja necessidade da descrição resumida do produto, por extenso:

- RESUMO da ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mesa: **MADEIRA** com tampo em formato de “L”; Modelo: **ESCRITÓRIO**; Medidas aproximadas mínimas: L = 120/120 cm x A = 70 cm x P = 60 cm; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso; Conformidades: o item deverá atender às normas e legislação, em relação a ABNT e INMETRO; Instalação: a montagem do produto deverá estar inclusa.

DADOS DO ELABORADOR	DOCUMENTO ELABORADO	DATA DE ELABORAÇÃO	EDIÇÃO / REVISÃO
Marcelo DI PIETRANTONIO Engenheiro Civil IPC / MT	CATÁLOGO ORIENTATIVO – MOBILIÁRIO	FEVEREIRO/2021	1ª → 13/02/2020

(FIM)

